



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 1433/2024**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 1433/2024** que “**Altera o Decreto Lei nº 3689 de 03 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, o Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 e a Lei 13. 105, de 16 de março de 2015, para tipificar a violência processual de gênero.**”

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputada Benedita da Silva
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

Apresentação: 04/12/2024 19:39:58.550 - Mesa

REQ n.4760/2024

